



Câmara Municipal de Passa Quatro
Instalada em 13 de dezembro de 1890



RESOLUÇÃO Nº 317/2009

Autoriza o Setor de Contabilidade a efetuar a baixa de bens patrimoniais da Câmara Municipal.

O Povo do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e a Mesa Diretora da Câmara Municipal promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Setor de Contabilidade autorizado a efetuar a baixa dos seguintes bens patrimoniais doados pela Câmara Municipal de Passa Quatro:


| PATRIMÔNIO | DESCRIÇÃO | DATA | VALOR |
|------------|---|------------|--------------|
| 076 | Microcomputador P4 2.0 MEM 256 MB HD 40 GB Leitor de CD 52x/ Gravador de DVD. | 10/09/2003 | R\$ 2.830,00 |
| 089 | Computador AMD XP 2400 Memória 256 MB HD 40 GB, gravador CD, gabinete ATX | 13/04/2004 | R\$ 2.184,72 |
| 091 | Monitor Flatron LG 17" | 20/12/2004 | R\$ 650,00 |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Passa Quatro, 15 de setembro de 2009.

Mesa Diretora da Câmara


Carlos Edil f. Fortes
Presidente


José Alaor Ribeiro Martins
Vice-Presidente


Flávia Pessoa de Oliveira
1º Secretário


Aldo Pietro Giuseppe Greco
2º Secretário

